



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 18/2015, de 06 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Considerando MEMO/DAP/Nº15/2015/ IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para exercerem a função de Fiscais de Contrato Titular e Substituto, no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, para o contrato a seguir:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
01/2015	26/01/2015 a 25/01/2016	SELFE AIR TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	Agenciamento de viagens	Titular: Eduardo Caliani Júnior SIAPE: 1673456 CPF: 045.909.236-70 Substituto: Júnior Luiz Costa SIAPE: 2136665 CPF: 059.081.746-96

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - pro tempore
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013